

ELETRÔNICO Nº 039/2023. OBJETO: o Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares para realização dos atendimentos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Clínico, Atenção Básica, Centro de Reabilitação Integrado (CRI) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). VALOR GLOBAL: R\$ 72.650,00 (setenta e dois mil seiscientos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 MESES a contar de sua assinatura. Assú/RN, 18 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN e a Empresa MX4 COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA- CNPJ sob o nº 34.909.547/0001-26, no valor total de R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. OBJETO: o Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares para realização dos atendimentos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Clínico, Atenção Básica, Centro de Reabilitação Integrado (CRI) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). VALOR GLOBAL: R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 MESES a contar de sua assinatura. Assú/RN, 18 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO NO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº003 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.318/2023 /IDOC**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETOMADA e ERRATA ao Edital da Concorrência nº 003/2023, como se segue: No Item 7.0, Subitem 7.2.1, Onde se lê: 7.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente. leia - se: 7.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, declaradas inidôneas por ato do poder público, ou que esteja temporariamente impedida de participar ou contratar com a administração pública, na forma da legislação vigente;. No Item 15., Subitem 15.1.1, Onde se lê: 15.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Leia-se: 15.1.1, Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI, para serviços relacionados à construção civil e o índice de reajustamento de obras ferroviárias – DNIT para serviços relacionados à execução asfáltica, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula: Acrescentar ao edital, o item 8.7.8, com a seguinte redação: 8.7.8 A licitante ganhadora deverá possuir, quando da assinatura do contrato, licença de operação de usina de asfalto para elaboração do CBUQ, emitida por órgão ambientais competentes ou comprovar que detenha contrato com empresa fornecedora de CBUQ, além da apresentação da respectiva licença de operação da usina. Em decorrência de erro meramente formal, verificado no Edital, resta mantida e inalterada a data de realização do certame, qual seja dia 07 de fevereiro do corrente ano, conforme preconiza o artigo 21, parágrafo 4º da lei 8.666/1993. Informações através do Parnamirim Digital, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 17 de janeiro de 2024.

Bruno Batista dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

(*) Republicado, por ter saído com incorreção na TRIBUNA DO NORTE de 18/01/2024, pág. 10.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO Nº 041 /2023 – PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Administrativo nº26.521/2023/IDOC**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 041/2023, a qual possui como objeto, a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia destinados a manutenção viária de asfalto - CBUQ do município de Parnamirim/RN. Informações através do PARNAMIRIM DIGITAL.

Parnamirim/RN, 18 de janeiro de 2024.

Robson Pereira Senna da Silva, Pregoeiro/SEMOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO NO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº003 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.318/2023 /IDOC**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETOMADA e ERRATA ao Edital da Concorrência nº 003/2023, como se segue: No Item 7.0, Subitem 7.2.1, Onde se lê: 7.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente. leia - se: 7.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, declaradas inidôneas por ato do poder público, ou que esteja temporariamente impedida de participar ou contratar com a administração pública, na forma da legislação vigente;. No Item 15., Subitem 15.1.1, Onde se lê: 15.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Leia-se: 15.1.1, Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI, para serviços relacionados à construção civil e o índice de reajustamento de obras ferroviárias – DNIT para serviços relacionados à execução asfáltica, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula: Acrescentar ao edital, o item 8.7.8, com a seguinte redação: 8.7.8 A licitante ganhadora deverá possuir, quando da assinatura do contrato, licença de operação de usina de asfalto para elaboração do CBUQ, emitida por órgão ambientais competentes ou comprovar que detenha contrato com empresa fornecedora de CBUQ, além da apresentação da respectiva licença de operação da usina. Em decorrência de erro meramente formal, verificado no Edital, resta mantida e inalterada a data de realização do certame, qual seja dia 07 de fevereiro do corrente ano, conforme preconiza o artigo 21, parágrafo 4º da lei 8.666/1993. Informações através do Parnamirim Digital, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 17 de janeiro de 2024.

Bruno Batista dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

(*) Republicado, por ter saído com incorreção no DOE de 18/01/2024, Ano 91 nº 15.588 - 33.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**

O Município de Taboleiro Grande, CNPJ 08.157.810/0001-68, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença de Instalação para Reconstrução obra de arte corrente (Bueiro triplo celular de concreto – BTCC), no Sítio Volta, zona rural de Taboleiro Grande/RN.

Maria Tarcia Ribeiro da Silva

Prefeita.

AMOR NÃO CAUSA DOR

LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL